LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 04/04/17
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 636 /2017

Exmo. Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal de Boa Vista, Senhora TERESA SURITA, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE VIABILIZE COM BREVIDADE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, ÓRGÃO DELIBERATIVO E SUGESTIVO QUE FORTALECERÁ AS AÇÕES VOLTADAS AO CUIDADO, CONSCIENTIZAÇÃO, DEFESA, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DO NOSSO MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação surge em consonância aos princípios expostos nos arts. 170, inciso V, c/c art. 173, da Lei Orgânica do Munícipio de Boa Vista, que atribui ao Município a competência para promover a política de desenvolvimento urbano garantindo o bem-estar, a preservação e a proteção do meio ambiente em que vivemos, e neste inclui-se a população animal do nosso município.

Desse modo, sugerimos ao Poder Executivo a criação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção aos animais com o intuito de promover e integrar políticas públicas municipais de saúde e meio ambiente, elaborando diretrizes e propondo ações de educação ambiental no amparo à vida dos animais nas escolas públicas e privadas do município, por meio de campanhas conscientizadoras e educativas na sociedade, bem como fiscalizar e estabelecer integração e relevantes parcerias com associações, universidades, ONG´S, conselhos profissionais, órgãos públicos em geral, direcionando as ações quanto aos cuidados, conscientização dos direitos e obrigações vinculados á proteção e defesa da vida animal

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 29/03/17
ASSINATURA

Providenciado Através do Ofício
Nº 052 de 04/04/17 de

Assim, a presente reivindicação partiu de encontros e reuniões com as mais diversas Associações, ONG´s e cidadãos preocupados e conscientes quanto a questão dos animais do nosso município, todos com esperança e anseios de serem atendidos neste pleito.

Na oportunidade, certo de contar com o apoio do Poder Executivo na efetiva criação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção aos animais, renovo votos de apreço e consideração.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 29 de março de 2017.

Prof. ***Linoberg Almeida***
Vereador/CMBV